



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 17 de junho de 2014

Ano I - Edição nº 00080 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
716009AD218D9C6A6CED2CF10AEE26E5

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014 - (EMPRESA J L. A. SANTOS CHAGAS JUNIOR –ME)
- Resultado de Pregão Presencial Nº 62/2014
- Extratos de Contrato: Dispensa de Licitação nº205/2013, Carta Convite nº 07/2014, Dispensa de Licitação nº 60/2014. Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo.
- LEI Nº 1.929 - EM 28 DE MARÇO DE 2014 - Fica considerada de utilidade Pública Municipal a União das Associações Rurais de Jequié – (UNARJ), situada na 1ª Travessa Francisco Veloso Leal, nº 37, Bairro do Jequiezinho, Município de Jequié-Bahia.
- LEI Nº 1.931 - EM 05 DE JUNHO DE 2014 - Fica instituído o “Dia Municipal do Demolay”, a ser comemorado todo dia 05 de maio de cada ano.
- DECRETO N.º 14.400 - EM 06 DE JUNHO DE 2014.
- DECRETO N.º 14.401 - EM 06 DE JUNHO DE 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014

PPN. 59/2014- OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO - VENCEDOR: LOTE Nº 01 –EMPRESA J L. A. SANTOS CHAGAS JUNIOR –ME VALOR GLOBAL DE R\$ 88.830,00 (OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS), CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE- JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA).

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2014

PPN. 62/2014- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM DAS ATRAÇÕES QUE FAZEM PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DO SÃO JOÃO 2014 VENCEDOR – LOTE Nº 01 - EMPRESA ZELIO HOTEIS COMERCIO LTDA , COM VALOR GLOBAL DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) - CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE- JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA).

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2014

PPN. 58/2014- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMEMORATIVAS DOS FESTEJOS JUNINOS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- VENCEDOR- LOTE Nº 01 - EMPRESA J.CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR-ME, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 10.250,00 (DEZ MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) - CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE- JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA).

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Jequié torna público o resumo do seguinte Contrato firmado através da **Dispensa de Licitação nº205/2013**, com fundamento no **art. 24, X da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Locação de um imóvel situado a Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 288-Jequiezinho, para funcionamento do CRAS I – CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo período de 06 (seis) meses.

CONTRATADO: Antonio Lourenço de Andrade filho
CPF: 148.320.465-00

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROC. Nº: 601/2013

SOB Nº DO CONTRATO: 205/2013

PRAZO: 06 (seis) meses.

Jequié-BA, 80 de Outubro de 2013.

Esmeraldo P. dos Santos Júnior

Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Jequié torna público o resumo do seguinte Contrato firmado através **Carta Convite nº 07/2014**, com fundamento no na Lei 8.666/93:

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de estruturação e organização de evento estratégico saúde em movimento serviço oftalmológico no Município de Jequié entre os dias 10/05/2014 a 19/05/2014, visando garantir logística a Infraestrutura para plena realização do mesmo.

CONTRATADO: BARRETO ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA – ME.
CNPJ: 08.438.926/0001-75.

VALOR TOTAL: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROC. Nº: 297/2014.

SOB Nº DO CONTRATO: 310/2014

PRAZO: 03 (três) meses.

Jequié-BA, 16 de junho de 2014.

Hilaise Santos do Carmo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 12.829
Portaria nº 53/2013

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Jequié torna público o resumo do seguinte Contrato firmado através da **Dispensa de Licitação nº 60/2014**, com fundamento no **art. 24, X da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Leonel Ribeiro, nº13 Bairro Campo do América Jequié – Ba, para funcionamento da CAMPE- CENTRO MUNICIPAL DE APOIO MULTIPROFISSIONAL às pessoas com necessidades especiais pelo período de 09 (nove) meses, conforme justificativa em anexo.

CONTRATADO: EDGAR DAVID DE OLIVEIRA

CPF: 080.481.855-04

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROC. Nº: 253/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 218/2014

PRAZO: 09 (nove) meses.

Jequié-BA, 08 de Abril de 2014.

Esmeraldo P. dos Santos Júnior

Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Jequié torna público o resumo do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº22/2014, firmado com Modalidade de Licitação Pregão Presencial nº104/2013, com fundamento nos arts 57, II da Lei nº 8.666/93:

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato celebrado em 08 de janeiro de 2014, entre o Município de Jequié e a Empresa MEC COSTA - ME na forma prevista na Cláusula Terceira – Prazo.

CONTRATADO: MEC COSTA - ME

CNPJ: 42.165.464/0001-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROC. Nº 754, 760, 761/2013

SOB Nº DO CONTRATO: 22/2014

PRAZO: 60(sessenta) dias

Jequié-BA, 07 de Abril de 2014.

Esmeraldo P. dos Santos Júnior

Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.929 - EM 28 DE MARÇO DE 2014.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES
RURAIS DE JEQUIÉ (UNARJ).**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica considerada de utilidade Pública Municipal a União das Associações Rurais de Jequié – (UNARJ), situada na 1ª Travessa Francisco Veloso Leal, nº 37, Bairro do Jequiezinho, Município de Jequié-Bahia.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua edição, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE MARÇO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.929 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 28 DE MARÇO DE 2014.

DIRETOR DO DEPT. ADM. E FINANCEIRO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.931 - EM 05 DE JUNHO DE 2014.

***‘INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO DEMOLAY
NO DIA 05 DE MAIO DE CADA ANO’ NO
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica instituído o “Dia Municipal do Demolay”, a ser comemorado todo dia 05 de maio de cada ano.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua edição, revogadas às disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE JUNHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.931 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM 05 DE JUNHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.932 - EM 05 DE JUNHO DE 2014.

***“ALTERA NOME DA PRAÇA SENADOR LUIZ
VIANA FILHO NA RUA DA ITALIA, BAIRRO
CENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Altera o nome do logradouro público atualmente denominado “Praça Senador Luiz Viana Filho” no cruzamento da Avenida Rio Branco com a Rua da Itália (próximo aos Correios), no Centro da cidade, para o nome “Praça Soldado Jurandir Oliveira Santos”.

Art. 2º – O órgão competente do Poder executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e telégrafos, às Companhias telefônicas moveis e fixa, à Coelba e a Embasa, assim como todos os moradores desta localidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua edição, revogadas às disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE JUNHO DE 2014.

**TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =**

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 1.932 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 05 DE JUNHO DE 2014.**

**CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.400 - EM 06 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despacho exarado no processo nº 1259/14, de 28 de maio de 2014.

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a funcionária, **ALLESSANDRA CAMPOS BRASILIANO**, da Função de Enfermeira, Nível VII, Padrão "E", Matrícula nº 3830, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.400 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 06 DE JUNHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.401 - EM 06 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0950/13, de 01 de abril de 2013,

decreta:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 30, da Lei Municipal nº 1.613/04, conceder **ENQUADRAMENTO** com carga horária de 40 horas à servidora, **JOSSINEIDE ANDRADE SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula n.º 2177, conforme parecer jurídico nº 291/13.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.401 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 06 DE JUNHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br